



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004198/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Lourenço Roldi, nº 88, Bairro São Roquinho, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.865/0001-71, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCOS GERALDO GUERRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado o Sr. **CLIMERIO DUBBERSTEIN**, residente e domiciliado [REDACTED]

[REDACTED] - CEP [REDACTED]
Telefone [REDACTED] inscrito no CPF sob nº [REDACTED] doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022, com lastro no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, procedem-se o **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2022** a seguir discriminado, cuja celebração foi autorizada através do **Processo Administrativo nº 004198/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1) O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a supressão das Dotações Orçamentárias indicadas no **CONTRATO Nº 014/2022**, bem como a inclusão de uma nova Dotação Orçamentária, visando suprir as despesas decorrentes do referido Instrumento, sendo a seguir discriminada:

Secretaria Municipal de Educação:

0401.1230600072.013 – 33903000000 – F: 139 – FR: 2111000000

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES E CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS

2.1) Mantêm-se as demais disposições do Contrato original e todas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1) O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á no dia **30 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1) Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Teresa – Estado do Espírito Santo para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Climerio Dubberstein

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E, por estarem justos, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Roque do Canaã - ES, 11 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
MARCOS GERALDO GUERRA
CONTRATANTE

CLIMERIO DUBBERSTEIN
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: **Claudio Luchini**

CPF n°: [REDACTED]

2. _____

Nome: **Marcelo Eduardo Radinz**

CPF n°: [REDACTED]